



**LEI N.º 9.527, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020**  
*(Antonio Carlos Albino e Gustavo Martinelli)*

Denomina “**Rua PERICLES TADEU CORRADINI**” a Rua 1 do loteamento Chácaras São Jorge, no Bairro Fazenda Nova Conceição.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 13 de outubro de 2020, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º.** É denominada “**Rua PERICLES TADEU CORRADINI**” a Rua 1 do loteamento Chácaras São Jorge, situado no Bairro Fazenda Nova Conceição, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



**LUIZ FERNANDO MACHADO**

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**

Gestor da Unidade da Casa Civil



R. 03 (3700)

BAIRRO FAZENDA CONCEIÇÃO

CH. SÃO JORGE

R. 01 - CHACARAS SÃO JORGE (3693)

R. 02 (3700)